



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 1962/2024		
Ementa Concede à Dr.ª TATIANE DE LUCA BARBOSA o título de Cidadã Jundiaiense.		
Data da Norma 25/06/2024	Data de Publicação 28/06/2024	Veículo de Publicação IOM 5482 DE 28/06/2024.
Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo nº 2040/2024 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo		
Status de Vigência Em vigor		



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.962, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Concede à **Dr.^a TATIANE DE LUCA BARBOSA** o título de Cidadã Jundiaíense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **Dr.^a TATIANE DE LUCA BARBOSA** o título de Cidadã Jundiaíense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.962, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Concede à **Dr.^a TATIANE DE LUCA BARBOSA** o título de Cidadã Jundiaíense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **Dr.^a TATIANE DE LUCA BARBOSA** o título de Cidadã Jundiaíense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

Assinado digitalmente
por GABRIEL MILESI
Data: 01/07/2024
09:28



Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 01/07/2024 09:53

